



LEI Nº 1.240/2013, DE17 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: Nomear a atual Rua 01, Sítio Boca da Mata para RUA MANOEL CAÇULA SOBRINHO (NECO CAÇULA) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ,** Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 016/2013, de autoria do Vereador Gildo Pontes de Arruda e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada RUA MANOEL CAÇULA SOBRINHO (NECO CAÇULA), a atual 01, Sítio Boca da Mata, que está localizada na zona rural do mesmo município.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sairé - PE, aos 17 de junho de

2013.

JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
PREFEITO